



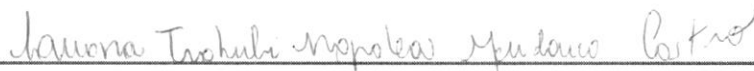
**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
AUTORIZAÇÃO**

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de licenciamento e uso do software integrado de Gestão Pública, destinado ao atendimento do processamento, controle e execução contábil, Portal da Transparência e licitações, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA

Na qualidade de ordenador de despesas do(a) Secretaria Municipal, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações posteriores, conforme se constata no despacho anexado, autorizo a abertura do processo de contratação direta, nos termos do Art. 72, VIII, com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 19 de maio de 2025



Luana Trabulsi Napoleão Mendonça Castro
Secretaria Municipal de Planejamento e Administração



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 75, Inciso II, da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas atualizações, para a contratação da(o) ASP - AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, referente à Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de licenciamento de uso do Software Integrado de Gestão Pública, destinado ao atendimento do processamento, controle e execução: Contábil, Portal da Transparência e Licitações. .

RATIFICO, conforme prescreve o Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). EDIMILSON LIMA SALAZAR, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SANTO ANTÔNIO DOS LOPES - MA, 23 de Maio de 2025


LUANA TRABULSI NAPOLEÃO MENDONÇA CASTRO
Sec.Mun.de Planej. e Administração